



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (PARAÍBA)**

**PORTARIA PRT13/SEDE/DP Nº 008, de 05 de março de 2010.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por seu Procurador infra-assinado, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal, 6º, III e VII, “d”, e 84, II, da Lei Complementar nº 75/93, 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 e 1º e 2º, § 10, da Resolução CSMPT nº 69/2007,

**RESOLVE**

converter, em **inquérito civil**, o Procedimento Preparatório nº 0146/2009 que tem como objeto a **apuração** da possível prática, pela empresa **MANAÍRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (MANAÍRA SHOPPING) e A GRACIOSA – MANAÍRA OPTICAL LTDA.**, dos seguintes ilícitos:

1. lista discriminatória;
2. discriminação a trabalhadores;
3. abuso do poder diretivo do empregador;

**Publique-se** no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região ([www.prt13.mpt.gov.br](http://www.prt13.mpt.gov.br)).

**Afixe-se** no quadro próprio por trinta dias (Resolução CSMPT nº 69/2007, art. 7º, § 2º, II, c/c o art. 4º, VI).

**Registre-se e autue-se** (Resolução CSMPT nº 69/2007, arts. 2º, § 8º, e 4º, *caput*).

**MARIA EDLENE COSTA LINS**  
Procuradora do Trabalho